



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 264 /2022

Dispõe sobre reajuste do vale-alimentação de que trata a Lei n.º 4.803, de 12 de junho de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O valor do Vale-alimentação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, concedido a todos os Agentes Públicos, instituído pelo art. 1º da Lei n.º 4.803, de 12 de junho de 2013, passa a ser de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Formiga, em 7 de fevereiro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

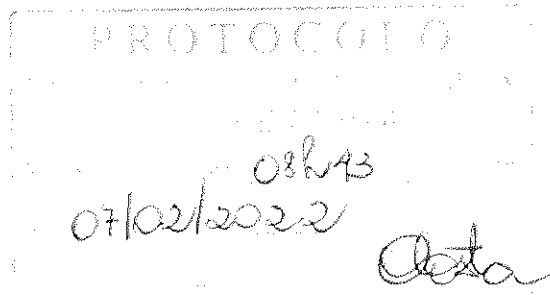


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 010/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 7 de fevereiro de 2022



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei cujo objetivo é alterar o valor do Vale-alimentação instituído pela Lei n.º 4.803 de 2013, dos atuais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Trata-se de medida que tem por objetivo cumprir os termos do acordo celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga durante as negociações das reivindicações formuladas em nome dos servidores.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-128 - FORMIGA - MG

Formiga/MG, 12 de janeiro de 2022.

DE: Departamento de Orçamento
PARA: Gabinete do Prefeito

Atendendo solicitação desta Secretaria, cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, informamos que baseamos nos valores dos vencimentos referente ao mês de novembro/2021 e no número de servidores referente recebimento de vale alimentação no mês de novembro/2021, a saber:

Campanha Salarial 2022

Vencimentos Novembro/2021: R\$ 6.450.130,22

INPC Dezembro/2021 = 10,16 %

Vencimento = R\$ 6.450.130,22 X 10,16% (INPC) = R\$ 655.333,23

Remuneração = R\$ 655.333,23 X 12 meses = R\$ 7.863.998,76

13º Sal. = R\$ 6.450.130,22 x 10,16% x 12/12 = R\$ 655.333,23

Total = R\$ 8.519.331,99

Reajuste Vale alimentação

Número de servidores = 2139

Reajuste = R\$ 50,00 x 2139 = R\$ 106.950,00

TOTAL = R\$ 106.950,00 X 12 meses = R\$ 1.283.400,00

Campanha salarial + Reajuste vale alimentação = R\$ 9.802.731,99

Handwritten signature
12/01/22



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

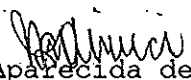
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-128 – FORMIGA - MG

Conclui-se que, o impacto financeiro para a Campanha Salarial 2022 e o reajuste do vale alimentação será de **R\$ 9.802.731,99**, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Considerando que se trata de uma estimativa baseada nos valores dos vencimentos de novembro/2021, e no número de servidores referente ao recebimento do vale alimentação de novembro/2021, podendo sofrer alterações.

R\$ 9.802.731,99 representa 4.802% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento



**Sindicato dos Trabalhadores
Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo - MG**

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35.570-000 – Formiga (MG)
Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

Formiga, 26 de janeiro de 2022.

De: SINTRAMFOR

Para: Eugenio Vilela

Prefeito Municipal de Formiga/MG

Assunto: Assembleia Geral/ segunda deliberação da proposta sobre a pauta de reivindicações

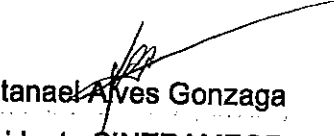
Senhor Prefeito,

O SINTRAMFOR, vem através do presente informar que no dia 25 de janeiro, ocorreu uma nova Assembleia Geral com servidores municipais na Câmara Municipal, onde foi deliberado a manutenção da proposta apresentada por Vossa Excelência, de reajuste salarial de 10,16% (INPC), o que foi aprovado pela maioria dos presentes.

Os servidores reforçaram ainda o pedido da gratificação natalina no mesmo valor do vale vigente, indicando a devolução dos recursos financeiros que não foram gastos pela gestão da Câmara Municipal ao longo do ano.

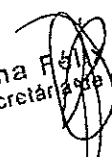
Antecipadamente, agradecemos certos de podermos contar com a vossa colaboração.

Atenciosamente;


Natanael Alves Gonzaga
Presidente SINTRAMFOR

Recebido

26/01/2022


Bruna Faria Borges
Secretária de Gabinete